



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS/MG



Quinta - Feira, 21 de Dezembro de

Edição nº540 Ticket:540

www.aguasformosas.mg.gov.br

DECRETO Nº 142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECLARA EMERGÊNCIA EM VIRTUDE DE SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE DECORRENTE DE SECA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE CONFORMIDADE COM O INCISO VII DO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ART. 8º, VI DA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012 E,

CONSIDERANDO os dados de Relatório Agroclimatológico elaborado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, que indicam redução de todos os índices de produção agropecuária em decorrência do período de estiagem e altas temperaturas registradas no último trimestre, culminando-se, ainda, em drástica redução do volume de água dos rios e mananciais que banham o território municipal;

CONSIDERANDO os dados de precipitação pluviométrica para o Município de Águas Formosas no ano de 2023, indicam um acumulado de apenas 594,5 mm, ocasionando redução média de 19% na produção das lavouras agrícolas, bem como redução da produção média de pastagem por hectare em -54%, ocasionando a mortalidade de animais que acumula prejuízo econômico equivalente a R\$ 380.250,00 (trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que por se tratar de Município cuja economia é predominantemente impulsionada pela atividade agropecuária, os reflexos do longo período de chuvas atingem diretamente a agricultura familiar em toda sua cadeia de produção, gerando desequilíbrio socioeconômico e situações de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil- PNPDEC, compete aos municípios “declarar situação de emergência e estado de calamidade pública”;

CONSIDERANDO, por fim, a premente necessidade de atuação do poder público municipal, defesa civil e demais órgãos competentes, frente à anormalidade constatada, que dependem de formalização da emergência para todos os fins, em especial para execução de suas atribuições e competências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência em todo perímetro do Município de Águas Formosas, em virtude de desastre classificado como Seca, designado pela Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE 1.4.1.2.0.



Parágrafo único. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil deverá providenciar a confecção do Formulário de Informações do Desastre – FIDE, bem como seu encaminhamento aos órgãos de Defesa Civil Estadual e Federal, acompanhado do presente Decreto e toda documentação prevista na norma aplicável.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta e enfrentamento do desastre e restabelecimento possível da normalidade.

Art. 3º. Observada a Legislação de Licitações e Contratos vigente no momento de abertura do procedimento, sem prejuízo às restrições constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação eventuais contratos de aquisição de bens, serviços e obras relacionadas ao enfrentamento e processo de restabelecimento da normalidade, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da emergência, vedada prorrogação dos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 141/2023.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 19 de dezembro de 2023.

CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

